



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 205/2021

Solicita informações a respeito da falta de funcionários junto à Agência Transfusional localizada no Hospital Santa Casa de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando ter chegado ao conhecimento deste Vereador que a Agência Transfusional localizada no Hospital Santa Casa de São Roque estaria operando com um número de funcionários bastante reduzido e que isso estaria acarretando, além da sobrecarga de trabalho, o descumprimento da legislação em relação ao número mínimo de funcionários para esse tipo de atividade.

A Agência Transfusional é uma Unidade Hemoterápica de extrema importância, e que tem como função armazenar sangue e seus derivados, realizar exames imuno-hematológicos pré-transfusionais, além de liberar e transportar os produtos sanguíneos para as transfusões nos setores do Complexo Hospitalar, inclusive dando suporte aos casos de parto em que as transfusões de sangue se fazem necessárias.

Para que a Agência Transfusional funcionasse 24 horas por dia, o mínimo de funcionários técnicos recomendado pelas normas reguladoras seria 5 (cinco), sendo duas pessoas para trabalhar durante o dia, duas durante a noite e uma 5ª pessoa para atuar como folguista, entretanto, não é o que vem acontecendo em relação a Agência do Hospital Santa Casa.

Segundo informações recebidas a Agência estaria funcionando somente das 7 as 19 horas, e teria a disposição apenas 3 (três) funcionárias, sendo uma biomédica e duas técnicas. Para piorar o quadro, uma

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

das técnicas está de licença maternidade e a outra com férias vencidas, devendo gozá-las no mês de novembro, pois já teria férias acumuladas.

Em muitos casos de extrema urgência as transfusões de sangue são indispensáveis para a manutenção da vida, no entanto, a Agência Transfusional da Santa Casa de São Roque não funciona no período noturno e quando umas das técnicas está de férias, também não funciona aos finais de semana, o que coloca em extremo risco a pessoa que vier a necessitar de amparo nessas ocasiões.

Nunca é demais lembrar que o referido Hospital se encontra sob administração do Município por conta de Requisição Administrativa efetivada mediante Decreto, portanto, a Prefeitura tem total responsabilidade sobre o funcionamento do aparato de saúde envolvido, o qual depende, entre outras coisas, do funcionamento de uma agência transfusional para muitas situações de urgência e emergência.

Diante dos fatos, torna-se necessária a tomada de informações junto ao Poder Executivo Municipal, a fim de que a população tenha a devida satisfação sobre o assunto abordado e possa ter ciência do eventual perigo a que vem sendo exposta em face da falta de funcionários junto à Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Posto isto, Marcos Roberto Martins Arruda, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1.** Quem é o responsável técnico pela Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque?
- 2.** Encaminhar cópia do contrato de trabalho do referido profissional.
- 3.** Informar o número de funcionários que atualmente prestam serviço junto à Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 4.** Informar se existe algum funcionário afastado atualmente, bem como o eventual motivo.
- 5.** Informar o cargo e as respectivas atribuições de cada funcionário da Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque.
- 6.** Informar os dias e horários de funcionamento da Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque.
- 7.** Informar quais são os procedimentos adotados pelo Hospital nos dias e horários quem que os atendimentos de emergência necessitam de transfusão sanguínea, mas a Agência Transfusional encontra-se fechada.
- 8.** Informar como é realizada a escala de trabalho quando uma das técnicas se encontra em período de férias.
- 9.** Informar se procede a informação de que uma das técnicas estaria afastada em virtude de licença maternidade.
- 10.** Em caso positivo, como está sendo feito o atendimento pela Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque?
- 11.** Que funcionário é responsável pela "cobertura" das folgas das técnicas da Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque?
- 12.** Procede a informação de que Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque não funciona aos finais de semana quando uma de suas técnicas encontra-se em período de férias?
- 13.** Informar se durante o período de requisição administrativa a Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque chegou a funcionar algum dia sem que as técnicas estivessem presentes.
- 14.** Procede a informação de que uma das técnicas deverá entrar de férias em virtude do benefício acumulado?
- 15.** Uma vez que a Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque esteja com as duas técnicas afastadas, como será prestado o serviço?
- 16.** A biomédica existente no quadro de funcionários da Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque pode, legalmente, substituir as técnicas?
- 17.** Em caso positivo encaminhar disposição legal que respalde a referida situação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

18. Informar se a biomédica já precisou “cobrir”, por qualquer motivo, a ausência das técnicas.

19. Informar o que está sendo feito para que seja disponibilizado um número adequado de funcionários para a Agência Transfusional do Hospital Santa Casa de São Roque.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20
de outubro de 2021.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MARQUINHO ARRUDA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/10/2021 - 18:24 11374/2021 /cmj-